

Sistema de Cartório Certidões Cartório Postal

DEPARTAMENTOS

- ✓ **2ºVIA**
- ✓ **PROCESSOS**
- ✓ **IMÓVEIS**

2^a VIA

- ✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- ✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO
- ✓ CERTIDÃO DE ÓBITO
- ✓ AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E ÓBITO
- ✓ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA

NASCIMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
CASAMENTOS E NOTAS - 8º DISTRITO - RECIFE - PE

CARTÓRIO DE AFOGADOS

Bel. Lourival Brito Pereira - Cartório de Afogados
 Bel. Walmerinda Barros de Sousa Brito Pereira - Cartório de Afogados
 Ladjane Maria de Matos - Substituta
 Luiza Alves de Andrade - Escrivente Autorizada

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certificado que as fls. 115, sob o nº 45971, do livro
 nº A-39 de assentamentos de nascimentos, está registrado o

JOSEFA EDNALVA CICERA SEVERINA DOS SANTOS,

do sexo feminino, ocorrido na Maternidade Bandeira
 Afogados, Recife-PE, no dia cinco de setembro
 de mil novecentos e oitenta e oito, às 05:10 horas.

Filho
 de m...

A registranda é filha

SEVERINO ANTÃO DOS SANTOS

CICERA SEVERINA DOS SANTOS

paternos Manoel Antão dos Santos
 e Maria Juventina da Conceição
 e maternos Manoel Francisco dos Santos
 Severina Josefa da Conceição

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas:

Rubens Correia de Melo e Wellington Correia de Lima.

OBSERVAÇÕES: Registro feito no dia 26 de novembro de 1989.

O referido é verdade. dou fé.

Recife, 19 de outubro de 2006

Lourival Brito Pereira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Autenticidade e Falsificação
CERTIFICO
ABX 020210

Cartório de Afogados - 8º Distrito - Casamentos e Notas
 Lourival Brito Pereira - Titular
 Walmerinda Barros S. B. Pereira - Substituta
 Ladjane Maria de Matos - Substituta
 R. São Miguel, 115 - Afogados
 F. 3428-0920 - PE

Bel. Walmerinda Barros S. B. Pereira - Esc. Substituta



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

小學四年級上冊

7103355803

**DATAS DE
EXPEDIÇÃO**

19/02/2005

三

PEDRÓ HENRÍQUE DE LIMA

卷之三

FABIO HENRIQUE DE LIMA

MICHELIN ALBERTI PE LIMA

HomeRunDB API

基础电子学实验教材系列

FARROUPILHA RS - 23/10/2003

DOC ORIGEM C NASC 25048 FARROUPILHA RS

LV A47 FL 231

卷之三
宋宋宋宋宋宋宋宋宋宋 / 宋宋

POWER & ENERGY

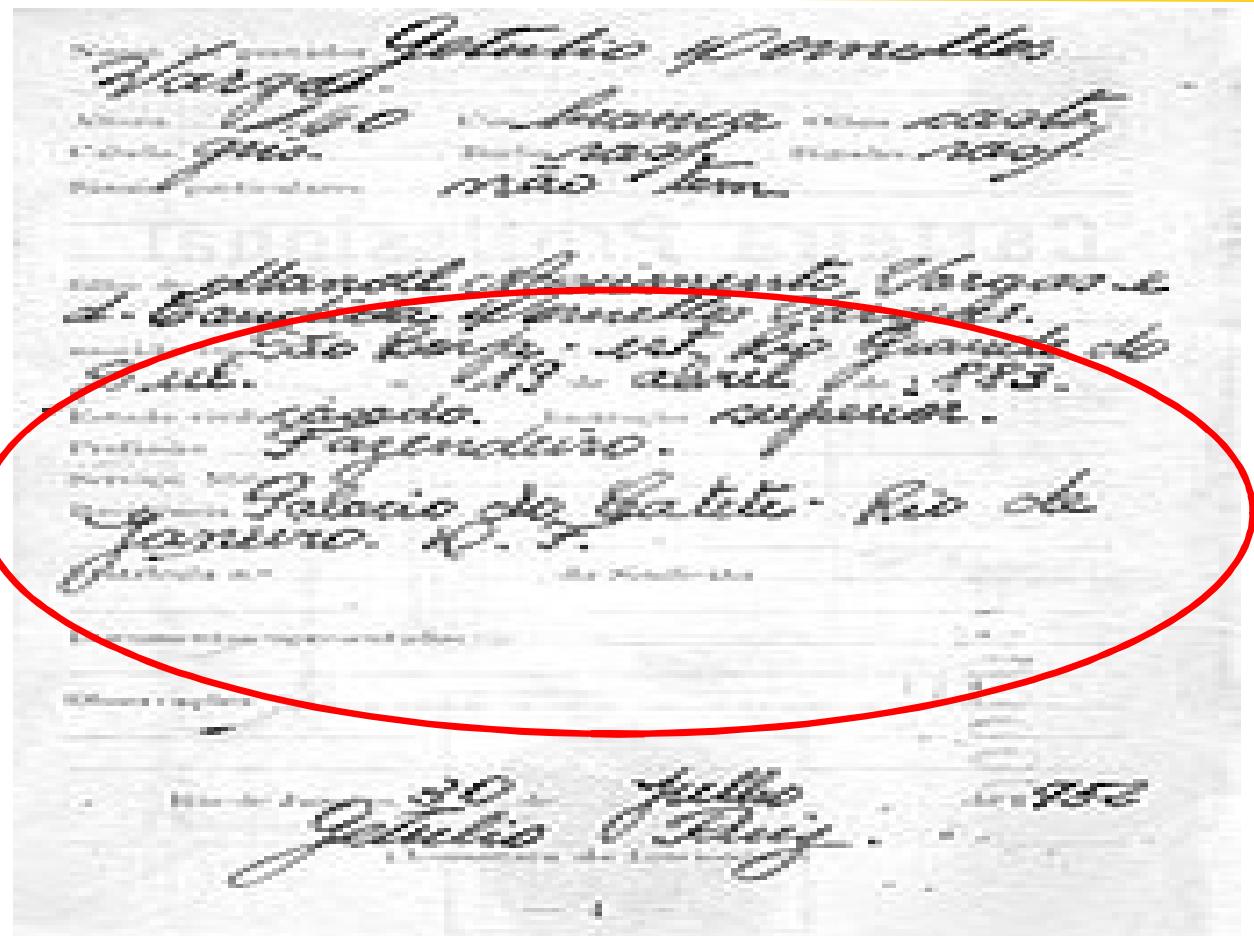
10287839

MEZQUITA DE CÓRDOBA

151.08.1

1月號 116 DE 2008年

CARTEIRA DE TRABALHO



NASCIMENTO

Dados da Expedição do Documento

Departamento: Segunda Via

Serviço: Nascimento

Variação: São Paulo - (Capital)

Dados do Documento

NOME: Maria das Dores de Jesus *

PAI: Ribamar de Jesus

MAE: Mariana da silva

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1970 *

LIVRO: A24

FOLHA: 2358

REGISTRO:

ESTADO: SP *

CIDADE: Altinópolis *

CARTÓRIO: 1º Cartorio registro Civil



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CASAMENTO

*Normélia A. Cunha
Oficial designada
CART. 202.733-1
ANAGÉ - BA*

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE ANAGÉ - DISTRITO SEDE
Fórum Elquissôn Soares - Av. Fidélis Botelho, S/nº, centro
Tel. 77-3435-2159 - Cep. 45180-000
NORMELIA DE ALMEIDA CUNHA
Oficiala designada

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que às fls. 200, sob o n. 1.419, do livro n. 8-10, de Registro de Casamentos, consta o de:

MIGUEL DA SILVA LIMA com MARIA LOURDES OLIVEIRA SOUSA,
ocorrido no dia 07 (sete) de NOVEMBRO do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), perante o Sr. João Vieira dos Santos, Juiz de Paz, sob o regime da COMUNHÃO DE BENS.

A nubente passou a chamar-se **MARIA LOURDES SOUSA LIMA**.

O NUBENTE:
Estado civil: Solteiro. Profissão: Lavrador. Naturalidade: Aracatu – Bahia.
Data de nascimento: 19 (dezenove) de agosto de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis).
Residência: Município de Anagé/Ba.
Filiação: Manuel do Nascimento Lima e Carolina Rosa da Silva, brasileiros.

A NUBENTE:
Estado civil: Solteira. Profissão: Doméstica. Naturalidade: Aracatu – Bahia.
Data de nascimento: 15 (quinze) de julho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis).
Filiação: Manuel Alves de Sousa e Maria Marques de Oliveira, brasileiros.

Observações: 2ª (segunda) via.

O referido é verdade e dou fé.

Anagé/Ba, 19 de outubro de 2006.

*Normélia de Almeida Cunha
Oficiala designada*

*Normélia A. Cunha
Oficial designada
CART. 202.733-1
ANAGÉ - BA*

CASAMENTO

Dados da Expedição do Documento

Departamento: Segunda Via

Serviço: Casamento

Variação: São Paulo - (Capital)



Dados do Documento

NOME: Maria das Dores de Jesus

ESPOSA/ESPOSO: José da alegria de Jesus

DATA DE CASAMENTO: 24/12/1989

LIVRO: B24

FOLHA: 2358

REGISTRO:

ESTADO: SP

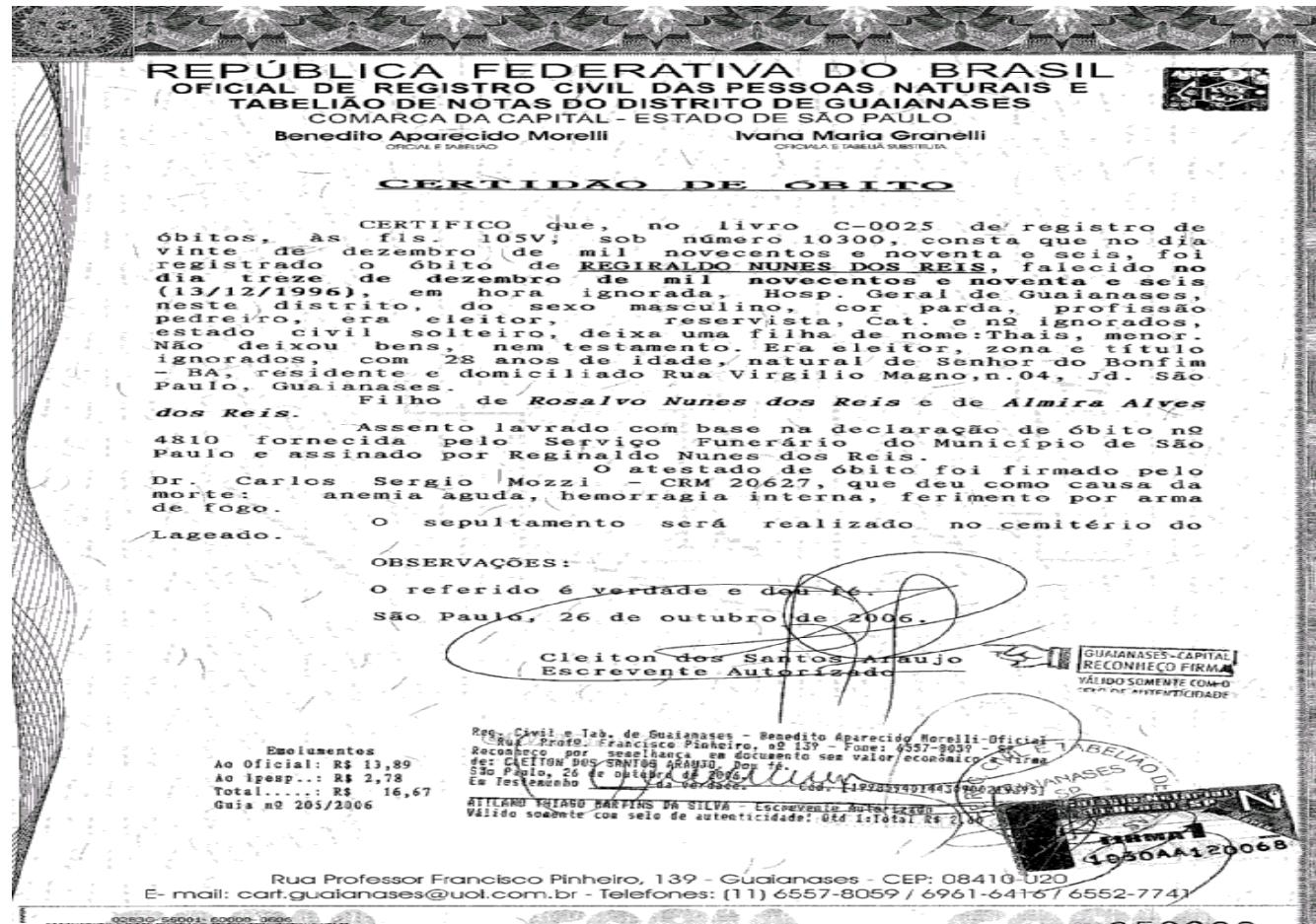
CIDADE: Altinópolis

AVERBACAO:

CARTORIO: 1º Cartorio registro Civil

FINALIDADE DO
DOCUMENTO: Divórcio

ÓBITO



ÓBITO

Dados da Expedição do Documento

Departamento: Segunda Via

Serviço: Óbito

Variação: São Paulo - (Capital) *

Dados do Documento

NOME: Maria das Dores de Jesus *

MAE: Aparecida Filomena da Conceição

PAI: Alfredo Romino de Jesus

DATA DE OBITO: 21/03/2009 *

LIVRO: C24

FOLHA: 2358

TERMO: 2534

ESTADO: SP *

CIDADE: São Paulo *

CARTORIO: Cartório Belenzinho

ENDERECO DO CARTORIO:

AVERBAÇÃO E ANOTAÇÃO



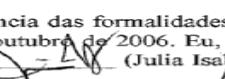
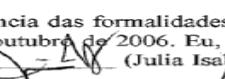
MANDADO DE AVERBAÇÃO


PODER JUDICIÁRIO
São Paulo
JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP
Rua Felício Marcondes, 232 – 1º andar – sala 106 – Centro – Guarulhos/SP – CEP 07010-030 – F: 6408-1279

MANDADO DE AVERBAÇÃO

O Doutor EDISON YASSUO TAKASE, MMº. Juiz de Direito Titular da Quarta Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

MANDA ao Senhor Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Distrito de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, que em cumprimento deste, indo devidamente assinado, expedido nos autos do processo nº 1777/2006, ação de **CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** requerido por **ANTONIO FELICIANO FILHO**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da CIRG nº 10.220.453 e CPF/MF nº 877.330.808-00, beneficiário da Justiça Gratuita, e **MARIA NATALIA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, demais qualificações ignoradas, beneficiária da Justiça Gratuita perante este Juízo e Cartório respectivo, proceda à margem do assento de casamento registrado sob o nº 5073, às fls. 228 do livro B nº 28, a necessária averbação de modo a ficar consignado que por sentença proferida pela MMº. Juiz de Direito, Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, datada de 15 de junho de 2004, FOI JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO E DECRETADO O DIVÓRCIO do casal, ANTONIO FELICIANO FILHO e MARIA NATALIA DA SILVA, que continuará a usar o nome de solteira: MARIA NATALIA DA SILVA. A r. sentença transitou em julgado em 09.02.2005.

CUMPRA-SE, com observância das formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, em 04 de outubro de 2006. Eu,  (Claudia R. V. Pataca - matr.353.926-3), Escrevente, digitei. E eu  (Julia Isabel Mesquita de Almeida), Escrivã-Diretora, subscrevi.


EDISON YASSUO TAKASE
Juiz de Direito

CERTIFICO e dou fé se autêntica a assinatura da MMº. Juiz de Direito , Drº. EDISON YASSUO TAKASE. Guarulhos, 04 de outubro de 2006. Eu  (Julia Isabel Mesquita de Almeida), Escrivã-Diretora, subscrevo.

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM ANOTAÇÃO DE FALECIMENTO DE UM DOS CÔNJUGES

Observação: O homem faleceu aos 31/03/2006, conforme nº 40356, fls
29v, Lvo C-35 do CRC de Mauá-SP. Dou f. Peabiru, 20/04/2006. Eu
(a) Alessandro Augusto de Araujo, Escrevente, o subscrevi.*.*.*.*

O referido é verdade e dou f.

Peabiru, 05 de outubro de 2006.

Alessandro Augusto de Araujo

Escrevente



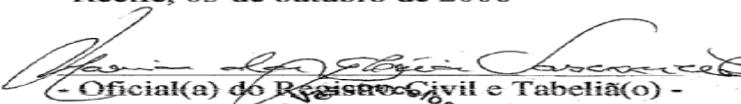
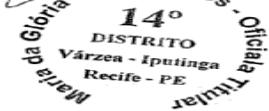
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA
VÁRZEA, 14º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DO
RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

Eu, **MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS**, Oficiala de Registro Civil e Tabeliã do 14º Distrito Judiciário (Várzea) da Comarca da Capital, DECLARO a quem interessar possa, que não constam no arquivo deste Cartório, livros de data anterior a 03/agosto/1977, tendo em vista que os mesmos foram destruídos pelo incêndio ocorrido nesta Serventia de Justiça em 11/setembro/1977.

C.A.D

Recife, 03 de outubro de 2006


- Oficial(a) do Registro Civil e Tabeliã(o) -
a) 

NEGATIVA

SOLO INSTITUCIONAL
- OFICIAL -

LIVRO B-009

FOLHA 012

TERMO 001930

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 1930

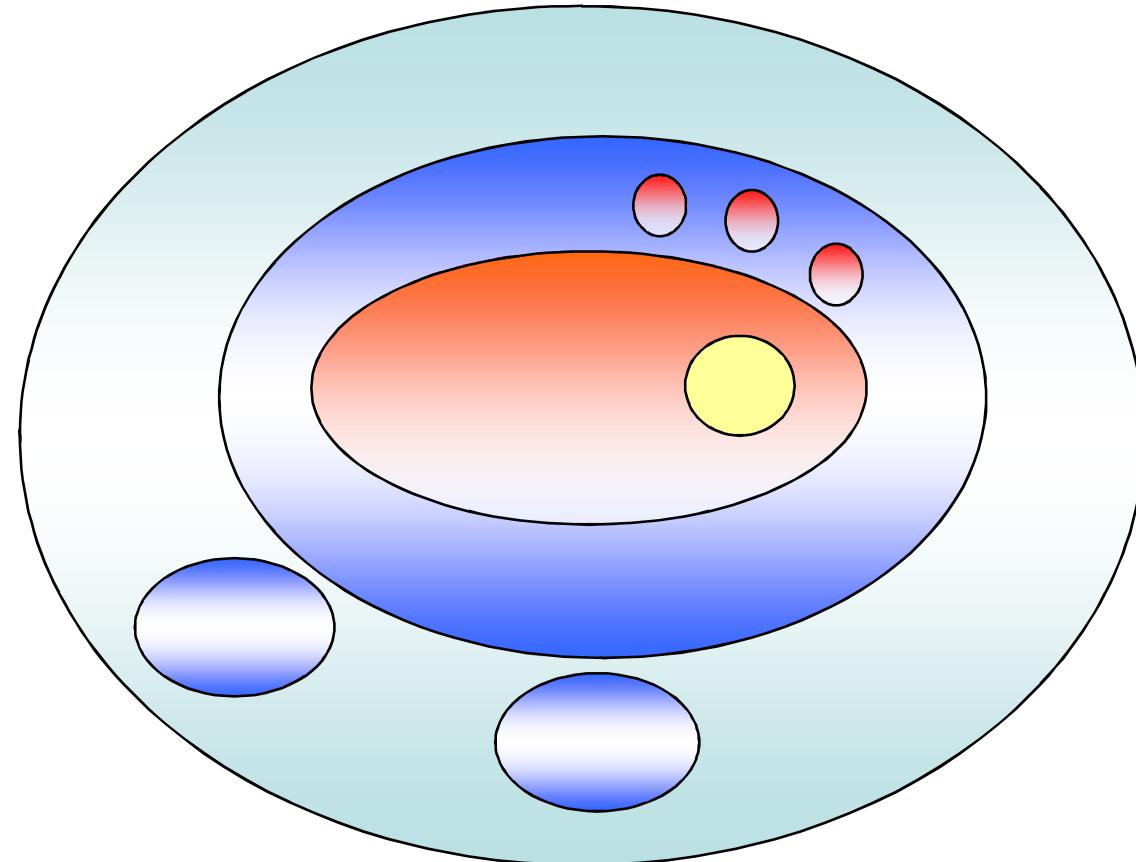
CERTIFICO que, do livro, folhas e termo citados, de
ASSENTO DE CASAMENTOS deste Ofício, consta que, perante o Juiz de
Paz Eleuterio Doroso e as testemunhas constantes do termo, foi
lavrado no dia 28 de julho de 1956, sob o regime de COMUNHÃO DE
BENS, o assento do casamento.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartifico que no fls. 115, sob o nº 45971, do livro
nº A-29 da assentamento de nascimentos, está registrado o
nascimento.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que nos fls. 248V do Livro C-189 de Registro
de óbitos, sob o número 113477, conforme declaração nº 05.741,
expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que
fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento



-  **COMARCA**
-  **MUNICÍPIO**
-  **DISTRITO**
-  **SUBDISTRITO**

Comarca:

Termo jurídico que designa uma divisão territorial específica, que indica os limites territoriais da competência de um determinado juiz ou Juízo de primeira instância.

Assim, pode haver comarcas que coincidam com os limites de um município, ou que os ultrapasse, englobando vários pequenos municípios. Nesse segundo caso, teremos um deles que será a sede da **comarca**, enquanto que os outros serão distritos deste, somente para fins de organização judiciária.

Município:

É a divisão administrativa de um estado, a parte territorial.

Distrito:

Entidade Federativa que possui lei orgânica, porém não tem competência judiciária.

PROCESSOS

- ✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO
 - ✓ DISTRIBUIDOR CIVEL
 - ✓ EXECUTIVOS FISCAIS
 - ✓ JUSTIÇA FEDERAL
 - ✓ OBJETO E PÉ
 - ✓ JUSTIÇA TRABALHISTA
 - ✓ DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
 - ✓ EXECUÇÃO CRIMINAL
 - ✓ FALÊNCIA E CONCORDATA
 - ✓ NOTIFICAÇÃO
 - ✓ BREVE RELATO
-
-



NEGATIVA DE PROTESTO

Nº. PEDIDO: *****154 B/04

Primeiro Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

*José Carlos Alves
TABELIÃO*

Tel: 11 3106.6916 Fax 11 3241.5083 - cep: 01317-000 / Av. Brigadeiro Luis Antônio, 371, sobreloja - Bela Vista - São Paulo - SP
SEQ *825.395**

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CERTIFICA E DA-FE.

a pedido de: OSVALDO OLIVEIRA SOUZA, RG 12771762 6,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:

EDITORIA* **BRASILEIRA*****DE*****PUBLICIDADE*****EMPRESARIAL*****LTD**A
FEIJUPSB CSBT-JMFJSB EF QVCMJJDJBEBF FNQSPTBSJBW MUEBB
GFKVQTC EPCUKNGKTC FG RWDNKEBKFCFG GORTGUCTKCN NVFC
CNPJ-**J**-**06245275000171*******

no período de **5 ANOS** anterior a 31 DE AGOSTO DE 2006.

Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2008

EQ ***825.395

CERTIDÃO

O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO PAULO
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA-FÉ.

pedido de: OSVALDO OLIVEIRA SOUZA, RG 127771762 6,
que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a seu cargo, deles verificou:

NÃO CONSTAR PROTESTO

em nome de:
DITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA*****
EJUPSB CSBTJMFJSB EF QVCMDJDEBEF FNQSFPTBSJB MUEB
FKVQTC DTCUKNGKTC FG RWDNKEKFCFG GORTGUCTKCN NVFC
NPJ*06245275000171*****

o período de: 5 ANOS anterior a 31 DE AGOSTO DE 2006.

u. MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.

SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2006

VALORES COBRADOS	4,17
AO TABELIÃO:	****4,17
AO ESTADO:	****1,18
AO IFSP:	****0,86
AO REGISTRO CIVIL:	****0,22
AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	****0,22
A SANTA CASA:	****0,04
TOTAL:	****6,71

" TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS SP-PAULO-SP
PJ SP

 MARCOS LUCIO DE FREITAS SUBSTITUTO DO TABELIÃO RG 7.241.401

SOLICITE CERTIDÕES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTERNET: www.protesto.com.br
 VERIFIQUE A VERACIDADE DESTA CERTIDÃO ATRAVÉS DO SITE: www.primeiroprotestosp.com.br DIGITANDO:3455008253950015989

VALIDA SOMENTE NO ORIGINAL

CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.
 ESTA CERTIDÃO SÓ SE REFERE AO NOME E NÚMEROS COMO NELA GRAFADOS, NÃO ABRANGENDO NÚMEROS DIFERENTES COLABORADORES, CERTIDÕES OU RESULTANTES DE ERROS DE GRAFIA.

Solicite Certidões dos Dez Cartórios pela Internet:www.protesto.com.br

AS GUÍSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUÍA

Solicite Certidões

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA

Treinamento de Franqueados
www.cartoriopostal.com.br

Folha 20 de 40

DISTRIBUIDOR CÍVEL

000 039856 CV



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Cível João Mendes Júnior

Referente ao Pedido 039856 de 14/09/2006

Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos em andamento cíveis e familiais, exceto executivos fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 14/09/2006**, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA* * *
FRVJQP UFSSBQMPQBHEN USBOTQPSUFT MPDBDBP F DPNFSDJBMJABDBP EF FRVJQBNUFOUPT MUEB* * *
GSWKRQ VCTTCRNCPGICO VTCPURQTVGU NQECECQ G EQOGTEKCNKBCECQ FG GSWKRCOGPVQU NVFC* * *

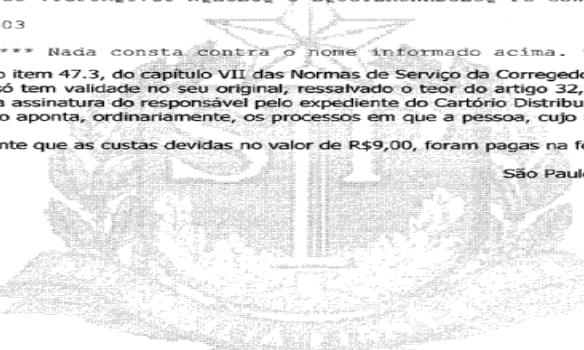
CNPJ: 040306880001-03

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 14 de Setembro de 2006.



Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço-Depri 1.3



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (<http://www.tj.sp.gov.br>), informando o Fórum,
Tipo= Cível, Pedido= 039856, Identificação= 37666 e Data= 14/09/2006.

Página 1/1

EXECUTIVOS FISCAIS

000 039858 CV

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Civil João Mendes Júnior

Referente ao Pedido 039858 de 12/09/2006

Página 1

* Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome *
 * certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de processos de executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 07/09/2006, verificou constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA* * *
 FRVJQP UFSSBQMFOBHPN USBOTQPSUPT MPDBDBP F DPNFSQDBMJABDBP EF FRVJQBNFOUPT MUEB* * *
 GSWKRQ VGITCRNGPCIGO VTCPURQTVGU NQECECQ G EQOGTEKCNKBCSECQ FG GSWKRCOGPVQU NVFC* * *

CNPJ: 040306880001-03

A seguinte distribuição:

Fórum	Processo	Ação/Incidente Processual	Dt. Dist./Ent.
2. Fisc. Munic.	583.90.0300.071-4	Execução Fiscal (em geral)	20/06/2003
3. Processamento II (Nº Divida = 5699959 - 3)		Ordem: 073264/2003	
Autor: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP			

De acordo com o item 47.3, do capítulo VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
 - Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.
 Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).
 Certifica finalmente que as custas divididas no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 12 de Setembro de 2006.


 Célia Regina David Gomes
 Diretora Técnica de Serviço - Depri 1.3

Página 1/1

JUSTIÇA FEDERAL


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
ACÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº DO PEDIDO
403595-1

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ
A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA JURÍDICA

EQUIPO TERRAPLANAGEM TRANSPORTES LOCACAO E COMERCIALIZACAO DE EQUIPAMENTOS
LTDA
CNPJ: 04.030.688/0001-03

NADA CONSTA

Sao Paulo, 08 DE SETEMBRO DE 2006. (19:53h)


KATIA DE CASSIA EGÍDIO
CENTRAL DE CERTIDÕES
RUA LIBERO BADARO 73
JUSTICA FEDERAL 1a INSTÂNCIA DE SAO PAULO

FOI RECOLHIDO R\$ 0,42 Por Página REF. PEDIDO N° 403595-1

ATENÇÃO: Esta Certidão abrange toda a Seção Judiciária de São Paulo.

Autenticidade no site : <http://www.trf3.gov.br> (até 60 dias da emissão).
Código de Verificação : 61688U119MCU B9NIFB 4M6B2a639BAWRaP

RCIF 3º R. 6036062 6036062



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho - 2ª Região

CERTIDÃO Nº 093103/2006

JUSTIÇA TRABALHISTA

FICA CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª instância da Capital, deles verificamos **NÃO CONSTAR**, até 9 de setembro de 2006, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra **"EQUIPO - TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA"**. - NADA MAIS - E para constar, eu, Elizabeth B.R. de Lima Marques - Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Dulcinéa Lima de Jesus, Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos de 1º Grau em São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DOU FÉ e assino Dulcinéa - São Paulo, 11 de setembro de 2006.

FALÊNCIA E CONCORDATA



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Civil João Mendes Júnior

000 039855 CV-RT

Página 1

Referente ao Pedido 039855 de 14/09/2006

* Para maior segurança, conferir a sequência alfabética de cada letra do nome *
* certificado, constante das duas linhas subsequentes ao referido nome. *

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Civil deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as **distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 14/09/2006**, verificou **nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:**

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA* * *
FRVJQP UFSSBQMFOHFN USBOTQPSUFT MPDBDBP F DPNFSDJBMMJABDBP EF FRVJQBNOUFT MUEB* * *
GSWKRO VGTCRNGPCIGO VTCPURQTVGU NQRECECQ G EQOCOTEKCNKBCECQ FG GSWKRCOGEVQU NVFC* * *

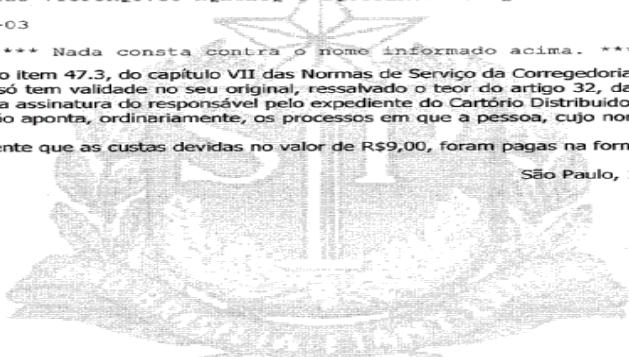
CNPJ: 040306880001-03

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:
- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Civil.
Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 14 de Setembro de 2006.





Célia Regina David Gomes
Diretora Técnica de Serviço-Depri 1.3



Página 1/1

Dados da Expedição do Documento

Departamento: Processo

Serviço: Negativa de Protesto

Variação: São Paulo - (Capital) * 

Dados do Documento

NOME: EUGENIO FERREIRA DE LIMA *

RG: 157014046

CPF: 092.902.198-31

CNPJ:

ESTADO: SP

CIDADE: São Paulo

CARTÓRIO:

- ✓ NEGATIVA DE PROTESTO
- ✓ DISTRIBUIDOR CIVEL
- ✓ EXECUTIVOS FISCAIS
- ✓ JUSTIÇA FEDERAL
- ✓ JUSTIÇA TRABALHISTA
- ✓ FALÊNCIA E CONCORDATA

ANTECEDENTES CRIMINAIS

✓ CIVIL
✓ FEDERAL

Dados do serviço	Solicitante	Atividade	Mensagem	Cartórios	Anexos	Financeiro
Serviços ?						
Dias: 3	Valor: 350.00	Formato ####.##	<input type="checkbox"/> Urgente			
Dados da Expedição do Documento						
Departamento:	Processo					
Serviço:	Antecedentes Criminais					
Variação:	Sergipe (ESTADUAL) C/PROC.					
Dados do Documento						
NOME:	Mario Gusmão *					
ORGÃO EMISSOR:	SSP *					
RG:	2234589112 *					
DATA DE EXPEDICAO:	22/09/1978 *					
CPF:	19312845822 *					
NATURALIDADE:	Cabrobó *					
ESTADO:	SE *					
CIDADE:	Carmópolis *					
MAE:	Jenina Santos *					
PAI:						

DISTRIBUIDOR CRIMINAL E EXECUÇÃO CRIMINAL

DISTRIBUIDOR CRIMINAL



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital

0682194



Certidão Nº: 4469086

FOLHA: 1 / 1

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 25/08/2006, verificou CONSTAR contra:

JUAREZ LUIZETO DOS SANTOS SILVA *****

RG.: 276782 CPF.: 172.720.848-04, Nascido em 18/06/1941, Filho de OSWALDO SANTOS SILVA e ESTELLA LUIZETO DOS SANTOS SILVA, Natural de Rio de Janeiro - RJ conforme indicação feita no pedido de certidão. *

A seguinte distribuição:

* 15ª Vara Criminal do Fórum Central Criminal, proc.: 050.60.901348-9, Rege: <Autor Inexistente>, data: 09/06/1960 *****

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54.54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 29 de agosto de 2006

• Esta certidão só terá valor no original, sem rasuras, e mediante a assinatura eletrônica do Diretor.



PEDIDO Nº

0682194




Izaltino Raymundi
Diretor Técnico de Serviço
DIPÓ - 2.3

EXECUÇÃO CRIMINAL

 **PODER JUDICIÁRIO**
SAO PAULO

Nº 836802

PODER JUDICIÁRIO PODER JUDICIÁRIO CERTIDÃO DA VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DA CAPITAL - DECRIM/DTJ/TC/SP

Campo a ser preenchido pelo interessado: A máquina ou sem; letra, de forma; usando tinta indeleável, preta ou azul, com uma letra em cada quadrado e intervalo de um centímetro entre cada letra, sem sotaque.

Nome: ENZO HIRATA

Filho(a) de: Kiuro Hirata e Noemi Milazzo Hirata

Natural de: Presidente Prudente Est. SP

Data de Nascimento: 01/06/1962 CPF 06207387821

Registro Geral Nº: 93391225 Órgão Expedidor SSP/SP

CERTIDÃO NEGATIVA

NADA CONSTA nos fichários, contra o nome
exposto, dos seguintes efeitos:

Vogaria 2
Matrícula 89.000

Pesquisador _____ São Paulo,

GRAFADO ACIMA

CERTIDÃO POSITIVA

Contra o nome pesquisado, tal como grafado acima, CONSTA(M) nos fichários a(s) seguinte(s) execução(ões):

NO GUICHÉ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar)

SERVIÇO DE CERTIDÕES DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS - Pretendo receber a Certidão

NO GUICHÉ - Forum Criminal (Vd. Dona Paulina, 80 - 3º andar) PELO CORREIO - Preencha o Verso e não destaque o protocolo

ATENÇÃO: Esta Certidão somente terá valor mediante:
 a) A chancela do Diretor; e **b) Autenticação de recebimento das custas.**

Autenticação Mecânica **Carimbo do Orgão Arrecadador**

04/03 - 16/0270-8 **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - PROIBIDA A VENDA**

ATENÇÃO: QUALQUER RASURAR TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

Dados do serviço	Solicitante	Atividade	Mensagem	Cartórios	Anexos	Financeiro
Serviços ? Dias: 7 Valor: 44.00 Formato #####.## <input type="checkbox"/> Urgente						
Dados da Expedição do Documento						
Departamento: Processo						
Serviço: Distribuições Criminais						
Variação: São Paulo - (Capital) *						
Dados do Documento						
NOME: EUGENIO FERREIRA DE LIMA *						
DATA DE NASCIMENTO: 09.09.1939 *						
RG: 157014046						
ORGÃO EMISSOR: SSP/SP						
CPF: 092.902.198-31						
CNPJ:						
NATURALIDADE: SÃO PAULO						
ESTADO: SP *						
CIDADE: São Paulo *						
MAE: NATALIA FERREIRA DE LIMA *						

Dados da Expedição do Documento

Departamento: Processo

Serviço: Notificação

Variação: Notificação (Cartório/ Pessoal)- excluidas taxa de serviço

Dados do Documento

CLIENTE: Romeu da Silva

TEL DO CLIENTE:

NOME DO NOTIFICADO: Rafael Zanetti

CPF NOTIFICADO: 153 254 471 18

RG DO NOTIFICADO: 22 234 858 4

CNPJ DO NOTIFICADO:

ENDEREÇO DO
NOTIFICADO: Rua almirante de Iamare,25, Jd Mariazinha - Santo André

CEP DO NOTIFICADO:

ESTADO DO NOTIFICADO: SP

CIDADE DO NOTIFICADO: São Paulo

VALOR: 56,00

NUMERO DO DOCUMENTO:

BANCO COBRADOR:

✓ NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO/PESSOAL)

✓ NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO/AR)

✓ NOTIFICAÇÃO
(CARTÓRIO/SISTECART/AR)

✓ NOTIFICAÇÃO (SISTECART/AR)

✓ NOTIFICAÇÃO (CRI)

IMÓVEIS

- ✓ CERTIDÃO DE PROPRIEDADE
- ✓ CERTIDÃO QUINZENÁRIA
- ✓ CERTIDÃO VINTENÁRIA
- ✓ CERTIDÃO TRINTENÁRIA
- ✓ NEGATIVA DE BENS

IMPORTANTE

- SÃO 18 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO.
- QUANDO O CLIENTE INFORMAR UM NÚMERO MAIOR SE TRATA DO SUBDISTRITO (BAIRRO).
- A DATA ATUALIZADO ESTÁ NO FINAL DA CERTIDÃO.
- O NÚMERO DA TRANSCRIÇÃO PODE ESTAR POR EXtenSO O QUE DIFICULTA SUA VISUALIZAÇÃO.
- O NÚMERO DA TRANSCRIÇÃO NÃO PASSA DE SEIS DÍGITOS.

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE POR MATRÍCULA

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL		6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo	
matrícula	ficha		
118	1	São Paulo, 7 de Janeiro	de 1976
<p>UM PREDIO : rua "E", n. 43 (V) do Parque Fongaro, Ipiranga - 18º Subdistrito, e seu respectivo terreno medindo 3,70m. de frente, por 23,00m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 3,70m perfazendo a área total de 85,10 m².</p> <p>Proprietários: WALDIR SILVESTRE CRUZ, CP 82.630 - 89a., industriário, e sua mulher TONIA NOGUEIRA CRUZ, RG 3.459.538, comerciária, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Solemar, 62, cpf n. 399.456.698.</p> <p>Registro anterior: Transcrição 73.420 deste</p> <p>Contribuinte: 119.124.0055</p> <p>O Oficial, JETHER SOTTANO</p> <p>Av. 1/118 em 7 de janeiro de 1976</p> <p>Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita sob n. 17.809. Registrado pela escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.</p> <p>R. 2/118 em 7 de janeiro de 1976</p> <p>Pelo mesmo instrumento particular de 10 de novembro de 1975, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, os proprietários, transmitiram por venda feita a GILBERTO BAIETEIRO, Rg. 5.617.418, inspetor volante, e sua mulher SANDRA REGINA CARNEIRO BAIETEIRO, RG 7.260.309, professora, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Alvaro Fragoso, 345, cpf 501.060.238, pela quantia de Cr\$76.988,51, o imóvel objeto desta matrícula. Registrado pela escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.</p> <p>AV. 3/118 em 7 de janeiro de 1976</p> <p>Pelo mesmo título, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta Capital, a Praça da Sé, 111, aceitou a responsabilidade assumida por GILBERTO BAIETEIRO e sua mulher SANDRA REGINA CARNEIRO BAIETEIRO, supra qualificados, para pagamento da quantia de Cr\$51.988,51, equivalente a 435,88924 UPC e correspondente ao valor atual da dívida hipotecária constituída nos termos do instrumento particular de 27.08.69, inscrita sob o n. 17.809, obrigando-se em consequência, a pagar aquela importância, pelo PES, através de 107 prestações mensais, sendo o valor total da prestação de Cr\$836,67, equivalente a 1.76945 SMH, já incluídos os seguros, juros de 10% ao ano, vencendo-se a próxima prestação em 27 de agosto de 1975, e demais condições constantes do título. Registrado pela escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri.</p> <p>Vide verso</p>			

VERSO DA CERTIDÃO

MATRÍCULA	TÍTULO
113.264	01
R.2/113.264 - Em 05 de junho de 1.991 Por escritura de 20 de maio de 1991, do 28º - Cartório de Notas desta Capital, livro 399, fls. 238, os pro- prietários EDUARDO THEODORO AYALA, e sua mulher ROSINHA AYALA ambos já qualificados, VENDERAM a MAURO GHERSON, cirurgião - dentista, RG. nº 8.147.506-SP e CPF. nº 062.658.748-45, casa- do pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da - Lei 6.515/77, com EVELYN FEUERWERKER GHERSON, professora, RG. 16.773.961-X-SP, e CPF. nº 064.857.278-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Afonso Celso,- nº 131, apto. 12, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cr\$4.500.000,00.	
9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL <i>Jucumirim</i> <hr/> FRANCISCO H. MUNDO - Oficial ANGELO MONTALBANO - Oficial Malet	
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO. <hr/> CERTIDÃO extraída nos termos do artigo 19, do parágrafo 1º, da Lei 6.015/73. NADA MAIS CONSTA EM RELAÇÃO AO IMÓVEL. SAO PAULO, 24/10/2008	
Assinatura: MARIA AP. MACHADO - ESCAUTORIZADA SUELLY DE O. BASSAN - ESCAUTORIZADA DESENHISTA M. DE S. ZAMBELLI - ESCRIVENTE	
EMOLUMENTOS : R\$ 16,62 SINOREG : R\$ 00,88 AO ESTADO : R\$ 00,73 AO FERJ : R\$ 00,98 TRIB. JUST. : R\$ 00,88 TOTAL : R\$ 26,41	
Recolhido pela GUIA nº <u>19</u>	
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO. <hr/> PARA LAVRAR ESCRITURA PÚBLICA OS TABELIONATOS PODERÃO ACEITAR ESTA CERTIDÃO ATÉ TRINTA DIAS APÓS DATA DE EXPEDIÇÃO.	
4º 27º SUBDISTRITO - TABIAPÉ E O 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA, PERTENCEM A ESTA CIRCUISCRICAO DESDE A DATA DE 21/11/42, TENDO AMBOS ANTERIORMENTE PERTENCIDO A 7ª CIRCUISCRICAO.	

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE POR TRANSCRIÇÃO

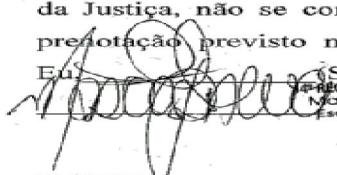


Ricardo Nahat, Oficial do Décimo Quarto Registro
de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo,
Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

Certifica, a pedido de parte interessada que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles não consta que, FRANCISCO SCARFONE e MARIA FRANCISCA ADELINA PALERMO, tenham por qualquer título alienado o imóvel objeto do compromisso de venda e compra inscrito sob nº **10.380**, adiante relatado, com origem na transcrição nº 18, do 7º Registro de Imóveis desta Capital; bem como não consta que os mesmos tenham constituído hipoteca de qualquer espécie sobre o mesmo imóvel, com a mesma origem; não constando também inscrições ou registros de arrestos, seqüestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e arrendamentos em que os mesmos figurem como devedores e gravem o mencionado imóvel, com àquela mesma origem. CONSTANDO
PORÉM, Inscrito sob nº **10.380**, em 15 de maio de 1.953, o **COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA**, irretratável, celebrado por escritura de 28 de abril de 1.953, de notas do 13º Tabelião desta Capital (Lº 374, fls. 33), pelo qual FRANCISCO SCARFONE, italiano, e sua mulher MARIA FRANCISCA ADELINA PALERMO, brasileira, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Dom Miguel Costa nº 46, se comprometeram vender à MIQUELINA GUZZARDI TASSO, brasileira, casada com TULIO TASSO, italiano, pelo regime de separação de bens, por quem é assistida, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Mariana Meireles nº 48, pelo valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), pagáveis na forma do título, em São Caetano do Sul, UM TERRENO, situado à Rua Angela, antiga Rua Projetada Angela, lote nº 11 da quadra D, na Vila Gerty, no antigo Núcleo Colonial de São Caetano do Sul, no lugar denominado antigamente Mato do Tinga, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, dividindo por ambos os lados com Estanislau de

VERSO DA CERTIDÃO

Camargo Seabra e sua mulher, e pelos fundos ainda com aqueles confinantes, pelo lote nº 07 da mesma quadra D. Consta do título que a credora poderá transferir este contrato, porém com autorização expressa dos devedores. **CERTIFICA MAIS**, que dos já mencionados livros não consta que, **MIQUELINA GUZZARDI TASSO** e **TULIO TASSO**, tenham cedido ou prometido ceder os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº **10.380**, já relatado nesta certidão. **CERTIFICA FINALMENTE**, que os imóveis localizados em **SÃO CAETANO DO SUL**, pertenceram a esta Circunscrição Imobiliária de 21 de novembro de 1.942 (Decreto Lei nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942) até 07 de abril de 1.954, passando posteriormente a pertencerem à Comarca de SANTO ANDRÉ, tendo pertencido anteriormente ao 3º, 1º, 6º, 7º, 9º e 1º Registros de Imóveis desta Capital. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e três de outubro de dois mil e seis. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da prelocação previsto no artigo 205, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973.

Eusébio (Simone Regina da Silva), auxiliar a digitei.


Nº 677.917

14º. REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia nº. 203 / 00

Buscada e verificada por: Cristiano Pereira
D.R.C.: Cristiano Pereira

EMOLUMENTOS DO OFICIAL	: R\$16,62
CUSTAS DO ESTADO	: R\$ 4,73
CARTEIRA SERVENTIAS	: R\$ 3,50
FUNDO REGISTRO CIVIL	: R\$ 0,88
FUNDO TRIB. DE JUSTIÇA	: R\$ 0,88
TOTAL	: R\$26,61

TIPOS DE ÔNUS QUE PODEMOS ENCONTRAR NO IMÓVEL

- ✓ **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** é a transferência da propriedade de um bem ou imóvel do devedor ao credor para garantir o cumprimento de uma obrigação
- ✓ **AVERBAÇÃO:** é o ato de fazer constar à margem de um assento (registro), um fato ou referência que o altere ou o cancele, ex: Averbação de divórcio em certidão de casamento.
- ✓ **CAUÇÃO:** do latim *cautio*, precaução é a cautela que alguém tem ou toma como garantia de indenização de algum dano possível ou devido à possível falta do cumprimento de alguma obrigação.
- ✓ **HIPOTECA:** é o direito real que o devedor confere ao credor, sobre um bem imóvel de sua propriedade ou de outrem, para que o mesmo responda pelo resgate da dívida.
- ✓ **USUCAPIÃO:** é o direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso deste bem por um determinado tempo.
- ✓ **USUFRUTO:** é o direito real sobre coisas alheias, conferindo ao usufrutário a capacidade de usar as utilidades e os frutos de uma coisa, ainda que não seja o proprietário.
- ✓ **VINTENÁRIA:** é uma certidão que informa o histórico do imóvel nos últimos 20 anos.